

RESOLUÇÃO Nº 211 DE 17 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Ariadny Arruda de Miranda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Bruno Brayan de Oliveira Penna (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Isadora de Alencar Cané Brugnoli (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Joãobiom Gonçalves Duarte Filho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Julya Castilho Bergamasco (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Laryssa Emanuelle Aguiar Zanota (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de maio de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro